



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº518/2022 exarado no processo administrativo Nº 992/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TROCA DAS ABERTURAS DO PRÉDIO ONDE ENCONTRAM-SE A SALA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

JEFERSON DE BACCO CEZAR - MEI CNPJ nº36.031.965/0001-99 Sítio a Rua Carapé, Nº 851, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais)**

Programa Primeira Infância Melhor (PIM): **R\$ 720,00(Setecentos e Vinte Reais)**

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Cidadania E Habitação: **R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais)**

Justificativa:

Termo De Referência 049/2022: A Compra justifica-se para melhorar a segurança estrutural do imóvel onde se encontra a secretaria de desenvolvimento social habitação e cidadania junto ao projeto IGD 2131 RV 1930

Termo De Referência 050/2022:A Compra justifica-se para melhorar a segurança estrutural do imóvel onde se encontra a sala do PIM junto ao projeto 2113 RV 4160.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 29086	Dotação Reduzida: 27334
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS DO FMAS-IGD – 2131	Projeto/Atividade: CUSTEIO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM – 2113
Despesa: 533 3390.39.16.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	Despesa: 533 3390.39.16.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Recurso: FMAS-IGD – 1930	Recurso: PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – 4160

São Vicente do Sul, 06 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL